



REQUERIMENTO Nº. 368

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/5/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A região que abrange os bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Mina), Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu e Porto Said, tem apresentado significativo crescimento populacional nos últimos anos, com um número crescente de moradores fixos e grande circulação de pessoas, especialmente em finais de semana e períodos de calor.

Apesar disso, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ainda é centralizado em pontos distantes da região, o que compromete a agilidade no socorro às ocorrências, gerando demora no tempo de resposta e aumentando o risco em casos graves que exigem atendimento imediato.

Dessa forma, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, a possibilidade de descentralizar uma unidade do SAMU para atender diretamente a região do Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Mina), Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu e Porto Said, a fim de reduzir o tempo de resposta às emergências e garantir mais segurança e eficiência no atendimento à população local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de maio de 2025.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

TAP/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H55U95W58R89K9HS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H55U-95W5-8R89-K9HS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H55U-95W5-8R89-K9HS -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>